CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2026-CMM

O **PREGÃO ELETRÔNICO** será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp), na opção DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO),
UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 10/2026.
PROCESSO N. 42/2026-CMM
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GRUPO.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação necessários para assegurar a manutenção e conservação dos ambientes da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do Edital.

Recebimento das Propostas	**Início dia 11 de Novembro de 2026, às 08h00min.**
Abertura da Sessão Pública	**Dia 25 de Novembro de 2026, às 09h00min.**
Local:	**Sistema de Compras do Governo Federal** https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Condomínio Boa Vista Residence SPE LTDA, CNPJ nº 64.619.811/0001-58, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o condomínio residencial horizontal denominado Condomínio Boa Vista Residence, a ser implantada no Lote de terras nº 150/150-A/150-B/1/150/150- A/150-B-Remanescente-Unificação, Gleba Ribeirão Sarandi, em Sarandi - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2026 - InPACTA

INPACTA
GOVERNANÇA E INOVAÇÃO QUE TRANSFORMAM O SETOR PÚBLICO

OBJETO: O objeto do presente chamamento abrange transporte, acessos ópticos, Internet, segurança, WiFi, telefonia IP/VoIP, monitoramento, suporte e continuidade, conforme o Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11 (onze) de dezembro de 2026.

EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NO SITE - https://inpacta.org.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Maringá

3º Serviço de Registro de Imóveis — ***Evandro Buquera de Freitas Oliveira***
Av. Guaíra, nº 640 – Zona 07 — **Titular**
CEP: 87020-050 — **Fone 44 3029 1231**

-EDITAL-

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo §§ 2º, 3°, 4° e 5° do artigo 213 da Lei 6.015/73, tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá-PR, com atendimento das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, o pedido de Retificação de Área Administrativa movida por INGABUILDER ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, n° 1184, sala 02, Zona 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 37.925.959/0001-48, proprietária do imóvel denominado data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 18 (dezoito), com a área de 501,67 metros quadrados, situada na VILA ESPERANÇA - 1ª Parte, nesta cidade, devidamente matriculado sob o nº 65.028 no 3º Serviço Registro de Imóveis desta comarca. Ocorre que foram realizados levantamentos topográficos e houve alterações das medidas perimetrais, resultando na área total de 519,49 metros quadrados, com um acréscimo de 17,82 metros quadrados quando comparada a área constante na atual matrícula, que é de 501,67 metros quadrados. O referido imóvel confronta com o de propriedade de GRAZIELLY FÁTIMA DALBEN PEREIRA, casada com Vinicius Willian Custódio Pereira, inscrita no CPF nº ***.218.259-**, e ALESSANDRA CRISTINA DALBEN MAGRI, casada com Bruno Cesar Magri, inscrita no CPF nº ***.404.809-**, proprietárias do imóvel denominado data de terras sob nº 03 (três), da quadra "F", situada na VILA ESPERANÇA, nesta cidade, matriculado sob nº 37.376 no 3º Serviço Registro de Imóveis desta comarca; e com o de propriedade do espólio de HUMBERTO BORTOLOSSI, que era casado com Takako kochiba Bortolossi, inscrito no CPF nº ***.976.169-**, proprietário do imóvel denominado data de terras sob nº 02 da quadra nº 18, VILA ESPERANÇA - 1ª Parte, desta cidade. Ficam todos os proprietários dos imóveis confrontantes acima qualificados notificados a se manifestarem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, podendo apresentar impugnação ao pedido.
O presente edital, que será publicado duas vezes, é expedido, tendo em vista não terem sido encontrados pessoalmente os notificados ou o seu representante constituído, portanto se encontrado em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2.026. Eu, Neide Aparecida Cordioli, funcionária juramentada, digitei e assino. O Oficial de Registro de Imóveis.-

3º SERVIÇO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá – PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972
Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972
Dados: 2026.11.09 16:12:58 -03'00'

AVISO DE LICITAÇÃO PROAMUSEP – UASG 926750
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 35/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

Maringá/PR, 10 de novembro de 2026.

O Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, com sede a Avenida Nóbrega, 370 – Zona 04 – Maringá/PR, torna público que fará realizar às **09h00 (nove horas) do dia 25 de novembro de 2026**, no sistema eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, **licitação com itens exclusivos para ME/EPP e cota reservada de 25% (vinte e cinco por cento) para ME/EPP, com cota principal de 75% (setenta e cinco por cento) destinada à ampla concorrência**, cujo objeto é Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos e itens de informática, para atender as demandas da Sede Administrativa do Consórcio PROAMUSEP e demais bases do SAMU (Base Norte, Base Sul, Aéreo e Central de Regulação), conforme quantidades, condições e exigências do edital, cujo valor máximo para essa licitação é de R$ 383.773,81 (trezentos e oitenta e três mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos). A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo site https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes

KÉZIA PERES GUALDA
PREGOEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – SHESSMAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, na forma do Artigo 30, Parágrafo Único, do Estatuto Social CONVOCA, os representantes dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde de toda a sua base territorial, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 13h30m em 1ª convocação e às 14h em 2ª convocação, no dia 26/11/2026, quinta-feira, em sua sede, sito a Rua Neo Alves Martins, 2999, salas 112, 113, e 114; quando serão tratados os seguintes assuntos:
1) Aprovação do Orçamento para o exercício 2027;
2) Contribuições 2027;
3) Critérios para a condição de associado;
4) Assuntos Gerais.
Maringá, 11 de novembro de 2026. Daoud Nasser -Presidente em exercício do SHESSMAR



CINESYSTEM S.A.
NIRE 413.000.856-25
CNPJ/MF nº 07.437.016/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **LUMIÈRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ENTIDADE DE INVESTIMENTOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.094.514/0001-36, administrado pela FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, e neste ato representado por sua gestora, a **SGC ASSET LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.238.656/0001-11, nos termos do artigo 24 de seu regulamento, por seu procurador abaixo assinado ("Acionista Convocante"), na qualidade de acionista titular de 13.601.605 (treze milhões, seiscentas e uma mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias de emissão da **CINESYSTEM S.A.** ("Companhia"), representativas de 43,92% (quarenta e três vírgula noventa e dois por cento) de seu capital social, com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "b", e no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), bem como no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 07 de dezembro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se realizada na sede social da Companhia, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 856, 12.º Andar, Salas 1.201-1.204, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87.013-190, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ii) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a distribuição de dividendos, se houver;

(iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato;

(v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e respectivos suplentes, para mandato unificado de 1 (um) ano, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

(vi) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. e do artigo 11, item (x), do Estatuto Social; e

(vii) instalar o Conselho Fiscal, a pedido do Acionista Convocante, nos termos do artigo 161, §§2º e 3º, da Lei das S.A.; eleger seus membros efetivos e respectivos suplentes; e fixar sua remuneração, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. e dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social.

Informações Gerais:

A presente Assembleia é convocada diretamente pelo Acionista Convocante, com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei das S.A., que autoriza qualquer acionista a convocar a assembleia geral quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto. Nos termos do artigo 132 da Lei das S.A. e do artigo 15 do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária deve realizar-se nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social. Assim, a Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 deveria ter sido realizada até 30 de abril de 2026. Até a data deste Edital, a referida assembleia não foi realizada, nem foi publicado pelos administradores da Companhia o respectivo anúncio de convocação, tendo transcorrido prazo superior a 60 (sessenta) dias desde o término do prazo legal e estatutário.

(a) Local e modo de realização. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei das S.A. e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), por meio da plataforma eletrônica Google Meet ("Plataforma Digital"), sendo considerada realizada na sede social da Companhia. A Plataforma Digital assegura o registro de presença dos acionistas, a possibilidade de manifestação e de voto, o acesso aos documentos apresentados durante a Assembleia e a comunicação simultânea entre os participantes, e a Assembleia será integralmente gravada. Os acionistas que desejarem participar deverão enviar ao Acionista Convocante, para o e-mail felipe@demoriclaudino.com, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, solicitação de cadastro acompanhada dos documentos indicados no item (g) abaixo. O envio antecipado não é condição para a participação: solicitações enviadas após esse prazo serão admitidas até a abertura dos trabalhos, observada a validação da documentação. Validada a documentação, o Acionista Convocante enviará ao acionista ou ao seu representante, no e-mail informado no cadastro, o link e as instruções de acesso, que são individuais e intransferíveis. O acionista que, tendo solicitado o cadastro no prazo recomendado, não tiver recebido as instruções de acesso até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia deverá entrar em contato pelo mesmo e-mail. O acionista ou representante que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos da IN DREI 81. O Acionista Convocante não se responsabiliza por falhas de conexão ou de equipamento dos participantes, recomendando-se o acesso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os administradores da Companhia e o auditor independente receberão as instruções de acesso à Plataforma Digital no endereço eletrônico que indicarem ao Acionista Convocante, pelo e-mail felipe@demoriclaudino.com, ou, na falta de indicação, nos endereços eletrônicos da Companhia.

(b) Documentos da administração. Nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., compete aos administradores da Companhia colocar à disposição dos acionistas, na sede social, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o parecer dos auditores independentes, se houver, e os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, bem como promover a publicação dos documentos exigidos em lei antes da realização da Assembleia. Nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, as demonstrações financeiras devem ser auditadas por auditor independente, cabendo ao Conselho de Administração apresentar à Assembleia proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

O Acionista Convocante solicita que a administração da Companhia adote, com a devida antecedência, as providências necessárias ao cumprimento do artigo 133 da Lei das S.A., inclusive o envio de cópias dos referidos documentos aos acionistas que as solicitarem por escrito, nos termos do §2º do mesmo artigo.

(c) Presença dos administradores e do auditor independente. Nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A., os administradores da Companhia, ou ao menos um deles, e o auditor independente, se houver, deverão estar presentes à Assembleia, por meio da Plataforma Digital, para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, sendo vedado aos administradores, direta ou indiretamente, votar, como acionistas ou procuradores, os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Nos termos do artigo 115, §1º, e do artigo 134, §1º, da Lei das S.A., essa vedação alcança os votos proferidos por intermédio de sociedades ou veículos controlados, direta ou indiretamente, pelos administradores, e o Acionista Convocante requererá à mesa que tais votos sejam identificados e quantificados separadamente.

(d) Instalação e presidência. Nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. e do artigo 15, §3º, do Estatuto Social, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem qualquer número de ações com direito a voto. Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, será publicado novo edital de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, nos termos do artigo 15, §2º, do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 15, §5º, do Estatuto Social, a Assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer pessoa presente à Assembleia eleita pela maioria dos votos dos acionistas presentes.

(e) Eleição do Conselho de Administração. Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. A eleição observará o disposto no artigo 6º, parágrafo único, do Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A investidura dos membros eleitos dependerá do atendimento dos requisitos legais aplicáveis e da assinatura do respectivo termo de posse, nos termos dos artigos 147 e 149 da Lei das S.A. e do artigo 7º do Estatuto Social.

(f) Acordo de Acionistas. Nos termos do artigo 118, §8º, da Lei das S.A. e do artigo 29 do Estatuto Social, não será computado o voto proferido em Assembleia Geral contrário aos termos do Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

(g) Documentação e representação. Os acionistas poderão participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, diretamente ou por meio de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no artigo 126 da Lei das S.A. e no artigo 15, §7º, do Estatuto Social. Para fins de identificação e cadastro, deverão ser enviadas ao Acionista Convocante, na forma e no prazo previstos no item (a) acima, cópias digitalizadas dos seguintes documentos: **(i)** no caso de pessoas físicas, documento de identidade com foto; **(ii)** no caso de pessoas jurídicas, cópia do estatuto ou contrato social atualizado e dos documentos que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** no caso de fundos de investimento, cópia do regulamento vigente e dos documentos que comprovem os poderes de representação do administrador ou do gestor, conforme o caso.

Os acionistas representados por procurador deverão apresentar, ainda, o respectivo instrumento de mandato, outorgado há menos de 1 (um) ano a acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Serão aceitos instrumentos de mandato e documentos assinados eletronicamente, inclusive por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, dispensados reconhecimento de firma, notarização, apostilamento e consularização.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados ao Acionista Convocante por meio do e-mail felipe@demoriclaudino.com.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2026.

LUMIÈRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ENTIDADE DE INVESTIMENTOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
p. SGC Asset Ltda.

Felipe Demori Claudino

p.p. Felipe Demori Claudino
OAB/RJ nº 97.763

14:46 :: 410000484699 - eproc - ::

Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
1ª Vara de Família E Sucessões, Registros Públicos E Corregedoria do Foro Extrajudicial de Maringá
Avenida Tiradentes, 380 - Bairro: Zona 1 - CEP: 87013-260 - Fone: (44)3472-2308 - Email: MAR-13VJ-S@tjpr.jus.br

ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS Nº 6006265-30.2026.8.16.0018/PR

Local: Maringá **Data:** 23/10/2026

EDITAL Nº 410000484699

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - ART. 734, § 1º, CPC - COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Dra. Iza Maria Bertola Mazzo - Juíza de Direito desta Comarca de Maringá – Paraná, na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Maringá – Paraná, tramitam os Autos nº. 6006265-30.2026.8.16.0018, em que figuram como partes os *cônjuges* MAIRA BASILIO DE OLIVEIRA, CPF: 066.263.839-57 e cédula de identidade sob nº 89666317 SSP/PR e RICARDO DE OLIVEIRA SANCHES, CPF: 068.339.829-61 e cédula de identidade sob nº 45998472X SSP/SP pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos *cônjuges*, que são casados em regime de Comunhão Parcial de Bens e pretendem alterá-lo para Separação Total de Bens**. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2026. Eu, AMANDA MENINI OLIVEIRA, o digitei e subscrevi.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA MENINI OLIVEIRA, Técnica Judiciária**, em 23/10/2026, às 17:27:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjpr.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **410000484699v8** e o código CRC **6e3be7c4**.

6006265-30.2026.8.16.0018 **410000484699 .V8**

TRANSPORTE COLETIVO cidade canção

CONTRATA-SE
SERVIÇOS GERAIS

Pré-requisitos:
- Experiência função;
- Disponibilidade de horários.

Contratamos pessoas com deficiência (PCD)

Recebemos currículos por e-mail ou WhatsApp:
recrutamento@tccc.com.br
(44)99804-7407
Data: Outubro/2026

JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

Este documento foi assinado eletronicamente por angelo Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 6D69-05F0-0C22-7DA2.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/6D69-05F0-0C22-7DA2 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6D69-05F0-0C22-7DA2

Hash do Documento

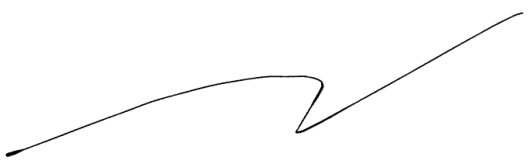
DDEC93F1B0CB54E0EAA94911098806C656B5E580999C7A073DE34CF8E08807DF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2026 é(são) :

☑ angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 11/11/2026 09:02 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Nov 11 2026 09:03:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.423658956043145 Longitude: -51.93698161900566 Accuracy: 97
IP 181.77.111.175
Identificação: Autenticação de conta
Assinatura:



Hash Evidências:
FC8AA0FFB8720CCB13D4FA25191316E334EFB8DA8DC74746C1449AD8C3614B01